



**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DOCUMENTAL INTERNO DE PROMOÇÃO PARA O
PROVIMENTO DE SEIS LUGARES NA CATEGORIA DE PROFESSOR COORDENADOR**

Aberto pelo Edital n.º 402/2022, Diário da República 2.ª série n.º 67, de 5 de abril

Ata da reunião número três

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 14:00 horas, reuniram-se, por teleconferência, através dos pontos de contacto estabelecidos nas diferentes instituições, nos termos do disposto da alínea *a)* do número 3 do artigo 23.º do ECPDESP, os membros do júri do concurso documental interno de promoção para o provimento de seis lugares na categoria de professor coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), aberto pelo Edital n.º 402/2022, Diário da República, 2.ª série n.º 67, de 5 de abril. -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estiveram presentes todos os membros do júri, a saber: António Luís Rodrigues Faria de Carvalho (Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto), na qualidade de Presidente; Manuela Josefa da Rocha Teixeira (Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto), Ana Paula Morais Carvalho Macedo (Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho), Paulo Joaquim Pina Queirós (Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra), José Carlos Rodrigues Gomes (Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria).-----

Da ordem de trabalhos constava: -----

1. .. Declaração de retificação da ata n.º 2;-----
2. .. Ponto da situação da análise dos processos; -----
3. .. Decisão sobre aspetos considerados relevantes para a análise dos processos;-----
4. .. Continuação da calendarização do procedimento documental. -----

Ponto 1. -----

Declaração de retificação da ata n.º 2: -----

Em virtude de se ter verificado uma inexatidão, resultante de um mero lapso de escrita, no ponto 3 da legenda da tabela constante no anexo I da ata n.º 2, o Presidente apresentou aos demais membros do júri a declaração de retificação, publicada no dia 17 de junho, na página de internet da ESEP. -----

Neste contexto, foi emitida a seguinte declaração:-----

No ponto 3 da legenda, onde se lê:-----

“3 – Seis exemplares do *curriculum vitae*, com os respetivos documentos comprovativos, apresentados nos termos do n.º 12 do Edital do concurso;” -----

Deve ler-se:-----

“3 – Um exemplar do currículo, com os respetivos documentos comprovativos, apresentado nos termos do n.º 9 e 12 do Edital do concurso;”. -----

A declaração de retificação foi aprovada por unanimidade, tendo sido ratificada a decisão do Presidente do júri. -----

Ponto 2. -----

Ponto da situação da análise dos processos; -----

Os membros do júri apresentaram o ponto de situação dos trabalhos em curso. Verifica-se que os procedimentos estão a decorrer de acordo com o calendário previamente estabelecido. -

Ponto 3. -----

Decisão sobre aspetos considerados relevantes para a análise dos processos:-----

No decurso da análise dos documentos apresentados pelos candidatos, verificou-se a necessidade de uniformizar os elementos a ter em consideração para a aplicação do sistema de valoração final. Nesta sequência, no âmbito da valoração dos parâmetros, o júri deliberou, por unanimidade, considerar o seguinte:-----

- Ponto IV, B, 3 do Sistema de valoração: Não serão considerados os prémios atribuídos pela ESEP, resultantes de antiguidade ou conclusão de percursos académicos. Também não serão considerados os prémios atribuídos por comunicações ou pósteres, que serão pontuados no ponto II, B, 2, desde que devidamente assinalados. -----

- No ponto IV, B, 3 do sistema de valoração: Não será considerado o prémio atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, no âmbito da 2.ª Gala dos prémios valoriza, realizada no dia 11 de dezembro de 2021, por não ser nominal;-----

- No ponto IV, B, 1 do sistema de valoração: Não serão consideradas as participações em comissões científicas de revistas, por não ser atividade a “tempo inteiro” nem “atividade secundária” e porque as atividades científicas têm um campo específico no sistema de valoração; -----

- No ponto IV, B, 1 do sistema de valoração: Não será contabilizada a atividade profissional prévia como enfermeiro, uma vez que não se enquadra na atividade relevante para a missão

da ESEP. -----

Ponto 4 -----

Calendarização do procedimento documental: -----

O júri deliberou, por unanimidade, marcar a próxima reunião para o dia 19 de junho de 2022, às 16:00 horas, podendo os membros participar presencialmente nas instalações da ESEP ou por videoconferência;-----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 16:30 horas, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri que participaram presencialmente na reunião nas instalações da ESEP. -----

28 de junho de 2022 -----

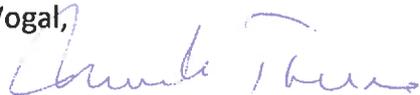
----- OS MEMBROS -----

O presidente do Júri,



(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)

Vogal,



(Manuela Josefa da Rocha Teixeira)

